

Id:07384D89FC7B801C



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhumas-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 025/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração dos servidores públicos comissionados e contratados do município de Inhumas, Estado do Piauí e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo decidir sobre as nomeações e exonerações dos cargos de livre nomeação e exoneração (cargos comissionados), bem como, das contratações e demissões de prestação de serviço por excepcional interesse público referente ao funcionalismo público municipal que integra a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Inhumas-PI.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores públicos contratados e comissionados que integra a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Inhumas-PI e suas respectivas Secretarias, bem como, revogar todas as funções gratificadas concedidas aos servidores públicos efetivos.

Art. 2º - Fica mantido os seguintes cargos comissionados e/ou contratados:

- I – Secretários(as) Municipais;
- II – Controlador(a) Interno;
- III – Tesoureiro(a) da Secretaria Municipal de Finanças;
- IV – Diretor(a) do Hospital de Pequeno Porte Inhazinha Nunes;
- V – Diretor(a) Clínico do Hospital de Pequeno Porte Inhazinha Nunes;
- VI – Ouvidor Geral do Município;
- VII – Funcionários do SAMU;
- VIII – Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Contratação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas-PI, 05 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
MOURA:35313269372
Data: 2025.12.05 12:55:42 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:05D508119EF1801D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 026/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Determina o recesso de final de ano no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período de 23 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, bem como estabelecer orientações acerca do recesso funcional;

CONSIDERANDO que as festas de final de ano envolvem o Natal e o Réveillon, como sendo importantes momentos de celebração do calendário cristão, trazendo consigo comemorações em família, conotações, tradições, luzes e cores, associada à esperança do povo que aguarda o advento do novo ano.

DECRETA:

Art. 1 - Fica decretado recesso nas Secretarias e respectivos Órgãos da Administração Pública Municipal no período compreendido entre 23 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

Art. 2 - Excetuem-se do presente decreto as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, em especial os serviços prestados pelo Hospital de Pequeno Porte Inhazinha Nunes, Samu, CAPS e Limpeza Pública.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas-PI, 05 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
MOURA:35313269372
Data: 2025.12.05 13:08:44 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:1252794CE8CB86FA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Dispensa nº 029/2025
Processo Adm. nº 112/2025

FLS. Nº _____

RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma da escola Hugo Napoleão no bairro sossego para atender as necessidades do município de Inhumas/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

CONTRATADA: IMEDIATA LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 45.768.754/0001-24.

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, I) c/c Decreto nº 12.343/2024 (art. 1 e anexo).

FONTE DE RECURSOS: 500 - Orçamento não vinculado de imposto | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Transporte Escolar (PNATE).

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e Serviços de Engenharia

VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.577,47 (oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2025.

VALIDADE DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.

Inhumas/PI, 09 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
MOURA:35313269372
MOURA:35313269372
372
Data: 2025.12.05 12:55:42 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:1519043DA3DF8700



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Dispensa nº 029/2025
Processo Adm. nº 112/2025

FLS. Nº _____

RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Inhumas/PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 029/2025, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa IMEDIATA LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.768.754/0001-24, no valor de R\$ 85.577,47 (oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em atendimento ao seguinte objeto: "Contratação de empresa especializada para a reforma da escola Hugo Napoleão no bairro sossego para atender as necessidades do município de Inhumas/PI".

Inhumas/PI, 09 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
MOURA:35313269372
MOURA:35313269372
2
Data: 2025.12.05 13:08:44 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal